



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010340 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

REQUERIMENTO - GAB DEP LEONEL RADDE

Os Deputados e as Deputadas que subscrevem este documento requerem à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, com fundamento na Resolução de Mesa n.º 1.319/15, a criação da **Frente Parlamentar Antifascista pela Democracia e Direitos Humanos**.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a população brasileira testemunhou o aumento expressivo de células neonazistas e fascistas no país. O número de células neonazistas passou de 72 identificadas em 2015 para 1.117 em 2022, segundo monitoramento feito pela pesquisadora Adriana Dias. Ainda, segundo a pesquisadora, existem pelo menos 530 núcleos extremistas, um universo que pode chegar a 10 mil pessoas, significando um crescimento de 270,6% entre janeiro de 2019 a maio de 2021. No Rio Grande do Sul foram identificados cerca de mil suspeitos desde o ano de 2020. Além disso, houve confirmação de nomes e endereços de pelo menos 40 moradores do RS que integram grupos neonazistas.

O neonazismo, que antes era propagado apenas por cartazes, em reuniões nas casas de simpatizantes e em atos isolados contra negros, judeus e pessoas LGBTQIAP+, agora segue com os mesmos alvos e ideologias; contudo, os integrantes se reúnem em grupos online nas mais variadas redes sociais. Nesse sentido, para especialistas e estudiosos que se dedicam a investigar o discurso de ódio no Brasil, a falta de leis claras, como a apologia ao nazismo e outras intolerâncias, é o principal obstáculo para que estes crimes deixem de acontecer no país.

Esta frente parlamentar terá como ponto central o acompanhamento dessa grave situação, incluindo o monitoramento de grupos que produzem atos de violências e intolerância supremacistas, xenófobas, misóginas, neonazistas, lgbtfóbicas e racistas.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2023

Deputado Leonel Radde



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Leonel Radde, Deputado(a)**, em 01/02/2023, às 08:31, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pepe Vargas, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 14:02, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ze Nunes, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 14:13, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Cavedon, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 14:36, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Laura Sito, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 14:38, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mainardi, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 14:44, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Oliveira, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 15:06, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Miguel Rossetto, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 15:32, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Stela Farias, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 16:14, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adao Pretto Filho, Deputado(a)**, em 03/02/2023, às 16:20, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes, Deputado(a)**, em 08/02/2023, às 15:17, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Krebs Genro, Deputado(a)**, em 09/02/2023, às 11:52, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes, Deputado(a)**, em 09/02/2023, às 12:32, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Deputado(a)**, em 16/02/2023, às 17:20, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rogerio Marengo Ferran, Deputado(a)**, em 27/02/2023, às 14:10, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Lima, Deputado(a)**, em 28/02/2023, às 15:14, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gaúcho da Geral, Deputado(a)**, em 28/02/2023, às 16:19, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kaka DAvila, Deputado(a)**, em 13/03/2023, às 15:26, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loureiro, Deputado(a)**, em 15/03/2023, às 12:22, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3290838** e o código CRC **9C98F495**.
